



## CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,** realizada no dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Sr. Vereador Lucas Comin Loureiro.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, André Luiz de Oliveira, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o 2º Secretário, Vereador Luiz Carlos Bariotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares. O Vereador Paulo César Missiatto não compareceu. O Presidente convidou a Vereadora Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani a assumir a 1ª Secretaria em razão do não comparecimento do Vereador Paulo César Missiatto, e esta realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: **Projeto de Lei nº 050/18**, que acrescenta inciso ao art. 2.º da Lei nº 2.849, de 07 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; **Projeto de Lei nº 051/18**, que autoriza o Poder Executivo a abrir



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 4.744.300,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), em favor das unidades orçamentárias que especifica. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Complementar nº 012/18**, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 098, de 03 de maio de 2017. Com pareceres favoráveis e submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação. Nada mais havendo para tratar o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 25ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir, para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/18. Declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 17 de dezembro de 2018.

**Ver. Lucas Comin Loureiro**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º Secretário**

**Ver. Luiz Carlos Bariotto**  
**2º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**13/12/2018**

**Pauta da Ordem do Dia**

**Discussão e Votação Única:**

**Projeto de Lei nº 050/18**, que acrescenta inciso ao art. 2.º da Lei nº 2.849, de 07 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 051/18**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 4.744.300,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), em favor das unidades orçamentárias que especifica.

**Primeira Discussão e Votação:**

**Projeto de Lei Complementar nº 012/18**, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 098, de 03 de maio de 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL,  
realizada no dia treze de  
dezembro de dois mil e  
dezoito, sob a Presidência do  
Sr. Vereador Lucas Comin  
Loureiro.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Antônio Marcos Giroto, André Luiz de Oliveira, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o 2º Secretário, Vereador Luiz Carlos Bariotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani, Juliana Garcia Lorencetti, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Luiz Carlos Bariotto, Marcelo Simão e Paulo Linares. O Vereador Paulo César Missiatto não compareceu. O Presidente convidou a Vereadora Hermelinda Sebastiana dos Santos Rani a assumir a 1ª Secretaria em razão do não comparecimento do Vereador Paulo César Missiatto, e esta realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Lei Complementar nº 012/18**, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 098, de 03 de maio de 2017. Com pareceres favoráveis e submetido à Discussão e Votação o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após



## **CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 17 de dezembro de 2018.

**Ver. Lucas Comin Loureiro**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**1º Secretário**

**Ver. Luiz Carlos Bariotto**  
**2º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**13/12/2018**

**Pauta da Ordem do Dia**

**Segunda Discussão e Votação:**

**Projeto de Lei Complementar nº 012/18**, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 098, de 03 de maio de 2017.